

**CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO**  
(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)  
(DOU nº 244, 20/12/2018/01/2012, Seção 1, pág.124)



Centro Universitário  
Belas Artes  
de São Paulo

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 064/2020**

**Aprova o Edital do Processo Seletivo 2021/1 do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura, Urbanismo e Design do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo**

Reitor e Presidente do Conselho Universitário (CONSU) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do inciso III, art. 12, do Estatuto, aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002 e por deliberação conjunta de todos os seus membros na sessão realizada em 18/12/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Edital do Processo Seletivo 2021/1 do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura, Urbanismo e Design do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.

**Parágrafo Único.** O Edital de que trata este artigo é parte integrante da presente Resolução, cujo texto encontra-se anexo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de novembro de 2020.

**Paulo Antonio Gomes Cardim**  
Reitor e Presidente do CONSU

